



#### Id:01AB128C55D9A2EA





# ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro CNPJ nº 06.716.906/0001-93. Tel/Fax – (86) 3249-1333

#### PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 070/2021 PROCESSO N°: 070/2021 DISPENSA N°: 016/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO

TAPUIO - PI.

CONTRATADO: AGILIZA CONSTRUÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA

LTDA - ME, CNPJ: 24.393.127/0001-86.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO DO PORTAL DA ENTRADA DA CIDADE

DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI.

VALOR: R\$ 26.000,00 (VINTE E SEIS MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: FPM / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, II, LEI 14.133/21.

ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE SETEMBRO DE 2021.

VIGÊNCIA:01 DE SETEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

São Miguel do Tapuio - PI, 01 de setembro de 2021.

José Ribamar de Araújo Neto

Secretário do Governo, Administração e Finanças

#### ld:1518DF217365A305





# ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI Praca. Cel. Manoel Evaristo de Paiva. 92 – Bairro Centri

EDIÇÃO 2017 - 2020 Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
Unicef CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO N°: 070/2021 DISPENSA N°: 016/2021

RATIFICO, o processo licitatório nº 070/2021, na modalidade Dispensa nº 016/2021, que tem como objeto contratação de empresa para elaboração de projeto arquitetônico do portal da entrada da cidade de São Miguel do Tapuio — PI, tendo com empresa contratada AGILIZA CONSTRUÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA LTDA - ME, CNPJ: 24.393.127/0001-86, com o valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

São Miguel do Tapuio - PI, 01 de setembro de 2021.

José Ribamar de Araújo Neto

Secretário do Governo, Administração e Finanças

#### Id:10EF0EB85AC7A308





### ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI

EDIÇÃO 2017 - 2020 Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 − Bairro Centro Unicef CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax − (86) 3249-1333

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório de nº 070/2021, Procedimento nº 016/2021, modalidade Dispensa, autorizando a ultimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São Miguel do Tapuio – PI, 01 de setembro de 2021.

José Ribamar de Aratijo Neto

Secretário de Governo, Administração e Finanças

#### Id:167C2499D0EFA2F4





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

#### PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 071/2021 PROCESSO N°: 071/2021 DISPENSA N°: 017/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO

TAPUIO - PI.

CONTRATADO: CARLOS MAGAZINE LTDA - EPP, CNPJ: 07.483.122/0001-25.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO – PI.

VALOR: R\$ 48.247,00 (QUARENTA E OITO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS).

**FONTE DE RECURSO:** FPM / FME / FUNDEB / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

**FUNDAMENTAÇÃO**: ART. 75, II, LEI 14.133/21.

ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE SETEMBRO DE 2021.

VIGÊNCIA:01 DE SETEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

São Miguel do Tapuio - PI, 01 de setembro de 2021.

José Ribamar de Araújo Neto

Secretário do Governo, Administração e Finanças

# Diário Oficial dos Municípios A prova documental dos atos municipais



#### Id:01AB128C55D9A30A





# ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI

EDIÇÃO 2017-2020 Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro Unicef © CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax − (86) 3249-1333

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório de nº 071/2021, Procedimento nº 017/2021, modalidade Dispensa, autorizando a ultimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São Miguel do Tapuio - PI, 01 de setembro de 2021.

José Ribamar de Araujo Neto

Secretário de Governo, Administração e Finanças

#### Id:0F8BC93FFD3DA309





#### ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI

Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 071/2021 DISPENSA Nº: 017/2021

RATIFICO, o processo licitatório nº 071/2021, na modalidade Dispensa nº 017/2021, que tem como objeto contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para a Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio – PI, tendo com empresa contratada CARLOS MAGAZINE LTDA - EPP, CNPJ: 07.483.122/0001-25, com o valor de R\$ 48.247,00 (quarenta e oito mil, duzentos e quarenta e sete reais).

São Miguel do Tapuio - PI, 01 de setembro de 2021.

osé Ribamar de Araújo Neto Secretário do Governo, Administração e Finanças

#### Id:0CC53E4F4229A32B





# ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI

Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio - PI, em observância aos ditames da Lei 8.666/93, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas referentes ao processo licitatório nº 030/2021, procedimento nº 001/2021, sob a modalidade Tomada de Preços, adjudicando o objeto da mesma a empresa JOSIEL RIBEIRO DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 07.166.919/0001-07, com valor de R\$ 580.840,25 (quinhentos e oitenta mil, oitocentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos).

São Miguel do Tapuio - PI, 31 de agosto de 2021.

José Ribamar de Araújo Neto

Secretário do Governo, Administração e Finanças

#### Id:09FEB35E8715A2E4





#### ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI

Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

#### PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 030/2021 PROCESSO N°: 030/2021

**TOMADA DE PREÇO Nº:** 001/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO

**CONTRATADO:** JOSIEL RIBEIRO DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI, **CNPJ:** 07.166.919/0001-07.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI.

VALOR: R\$ 580.840,25 (QUINHENTOS E OITENTA MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

**FONTE DE RECURSO** FPM / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS / CONVENIO SICONV N° 864563/2018.

ASSINATURA DO CONTRATO: 31 DE AGOSTO DE 2021.
VIGÊNCIA: 31 DE AGOSTO DE 2021 A 30 DE AGOSTO DE 2022.

São Miguel do Tapuio - PI, 31 de agosto de 2021.

José fibona de Ansig Neto

José Ribamar de Araújo Neto Secretário de Governo, Administração e Finanças

www.diarioficialdosmunicipios.org A divulgação virtual dos atos municipais





Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, <u>HOMOLOGO</u> o presente processo licitatório de nº 071/2021, Procedimento nº 017/2021, modalidade Dispensa, autorizando a ultimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São Miguel do Tapuio - PI, 01 de setembro de 2021.

José Ribamar de Araújo Neto

Secretário de Governo, Administração e Finanças





Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**PROCESSO Nº**: 071/2021 **DISPENSA Nº**: 017/2021

**RATIFICO**, o processo licitatório nº 071/2021, na modalidade Dispensa nº 017/2021, que tem como objeto contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para a Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio – PI, tendo com empresa contratada CARLOS MAGAZINE LTDA - EPP, CNPJ: 07.483.122/0001-25, com o valor de R\$ 48.247,00 (quarenta e oito mil, duzentos e quarenta e sete reais).

São Miguel do Tapuio – PI, 01 de setembro de 2021.

José Ribamar de Araújo Neto

Secretário do Governo, Administração e Finanças





Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 — Bairro Centro CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax — (86) 3249-1333

## PROCESSO n° 071/2021 PROCEDIMENTO n° 017/2021 DISPENSA n° 017/2021 CONTRATO n° 071/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de São Miguel do Tapuio-PI, situada à Pç. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, nº 92, Centro, São Miguel do Tapuio - PI, CNPJ (MF) Nº 06.716.906/0001-93, neste ato representada por seu Secretário de Governo, Administração e Finanças, José Ribamar de Araújo Neto, residente e domiciliado nesta cidade, doravante chamado abreviadamente CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa CARLOS MAGAZINE LIDA - EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 07.483.122/0001 -25, com sede na Rua Felix Pacheco, nº 1290, Bairro Centro, Teresina-PI, CEP 64.000-190, representado neste ato pelo Sr. Carlos Alberto Machado Costa Filho, inscrita no CPF nº 000.354.463-07, doravante denominado de CONTRATADO têm entre si justo e acordado a celebração do presente Contrato, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

## DAS CLÁUSULAS:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para a Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio – PI.

## CLÁUSULA SEGUNDA:

Integram e complementam o presente Contrato, independentemente de transcrição o processo licitatório nº 071/2021, Procedimento nº 017/2021, sob a modalidade DISPENSA e a proposta da Contratada.

## CLÁUSULA TERCEIRA:

Todas as despesas decorrentes da prestação de fornecimento correrão por conta de recursos existentes no FPM / PME / FUNDEB./ ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

## CLÁUSULA QUARTA:

A CONTRATADA, se obrigará fornecimento os produtos de acordo com sua proposta, de forma a atender as exigências da CONTRATANTE.

§ 1º - Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie e demais despesas que incidam ou venham a incidir sobre o fornecimento objeto deste contrato;







Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax - (86) 3249-1333

§ 2° - Solicitar, por escrito à CONTRATANTE, mediante prévia justificativa, eventuais prorrogações do prazo contratual;

## CLÁUSULA QUINTA:

O fornecimento será mediante termo de requisição do setor competente da Prefeitura.

## CLÁUSULA SEXTA:

A CONTRATADA é responsável por todos os encargos sociais, trabalhistas e sindicais decorrentes do pessoal que empregar, bem como os outros relacionados aos serviços que contratar, inclusive perante terceiros, a quem responderá diretamente.

# CLÁUSULA SÉTIMA:

A CONTRATADA será a responsável pela condução de todos os trabalhos mencionados neste Contrato e na Proposta, cabendo-lhe manter os entendimentos necessários com a CONTRATANTE, no decorrer da prestação de fornecimento.

## CLÁUSULA OITAVA:

O valor contratado é de R\$ 48.247,00 (quarenta e oito mil, duzentos e quarenta e sete reais), que será pago mediante ao fornecimento, além do encaminhamento da nota fiscal e recibos para a tesouraria da Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio - PI e poderá ser realizado em até trinta dias após o protocolo.

# CLÁUSULA NONA:

A critério exclusivo da CONTRATANTE ou por mútuo acordo, o presente Contrato poderá a qualquer tempo ser rescindido, no todo ou em parte, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, cabendo à CONTRATADA, receber o que lhe for devido até a data da rescisão ou, ainda, se a CONTRATADA:

- a) Deixar de cumprir os prazos estipulados no Edital;
- b) Ceder ou transferir, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem a prévia autorização da CONTRATANTE.

# CLÁUSULA DÉCIMA:

No decorrer do prazo contratual não serão levados em consideração comunicações verbais. Todas as comunicações que envolvam a execução deste contrato, de cada parte à outra, serão consideradas como suficientes se feitas por escrito e entregues sob protocolo ou qualquer outro meio que comprove o recebimento.

# CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:







Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax - (86) 3249-1333

O presente Contrato terá início na data de sua assinatura, e vigorará até 31 de dezembro de 2021, em conformidade com os interesses da CONTRATANTE.

# CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

As partes elegem de pleno e comum acordo, o foro da cidade de São Miguel do Tapuio - PI, para dirimir dúvidas ou resolver questões oriundas do presente contrato, desde que não seja possível resolvê-las prévia e amigavelmente.

E, para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (duas) vias, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

São Miguel do Tapuio - PI, 01 de setembro de 2021.

José Ribamar de Araújo Neto

Secretário de Governo, Administração e Finanças CARLOS MAGAZINE LIDA – EPP CNPJ:07.483.122/0001 -25.

TESTEMUNHAS: Nome: CPF: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_